



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

AM/19

INDICAÇÃO Nº 357/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o término da pavimentação asfáltica da Rua Pieri Giovanni, localizada no Loteamento Parque Agrinco.

JUSTIFICATIVA

A referida via pública, localizada no Parque Agrinco, já recebeu o benefício da pavimentação em quase toda a sua extensão, o que veio beneficiar muito os moradores do local.

Ocorre que uma pequena parte da via, o trecho que é íngreme, ainda está sem pavimentação, o que gera um grande desconforto às pessoas que lá residem, que muitas vezes encontram dificuldades para trafegarem com seus veículos e até mesmo a pé, pois quando da ocorrência de fortes chuvas acabam surgindo buracos e outras irregularidades em seu leito carroçável.

Assim, ao se concluir a pavimentação asfáltica da Rua Pieri Giovanni, estar-se-á proporcionando uma melhor condição de trafegabilidade, possibilitando aos seus moradores e demais usuários por ela transitarem com toda segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019.

Maria de Fátima ~~Soares~~ Pereira de Souza
Vereadora